



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Trabalho, Questão Social e Serviço Social

**Sub-eixo:** Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social

### **A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA E SEUS IMPACTOS NA ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL**

PÂMELA MIGLIORINI CLAUDINO DA SILVA <sup>1</sup>  
DANÚBIA DE BRITO RODRIGUES SILVA <sup>1</sup>  
CARLA AGDA GONÇALVES <sup>2</sup>  
ADRIANA GIAQUETO JACINTO <sup>3</sup>  
JOSIANI JULIÃO ALVES DE OLIVEIRA <sup>3</sup>

**RESUMO.** Este artigo problematiza a exploração da classe trabalhadora e a deterioração das condições e das relações de trabalho no Brasil como condicionante e como efeito do processo de reestruturação produtiva, seu agravamento no contexto da pandemia e seus impactos na atuação cotidiana das/os assistentes sociais. Para tanto, utilizou da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental.

- 
- 1 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” Faculdade De Ciências Humanas E Sociais – Unesp/franca.
  - 2 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal De Goiás/ Regional Goiás
  - 3 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” Faculdade De Ciências Humanas E Sociais – Unesp/franca.
-

**Palavras-chave:** classe trabalhadora, reestruturação produtiva, pandemia, assistentes sociais.

**RESUMEN.** Este artículo trae problematización y exploración de la clase que vive del trabajo y la decadencia de las condiciones y relaciones de trabajo en Brasil como condición y como efecto del proceso de reestructuración productiva, su agravamiento en el contexto de la pandemia y sus impactos en el desempeño cotidiano de los trabajadores sociales. Para eso, utilizamos la investigación bibliográfica y la investigación documental.

palabras claves: clase que vive del trabajo, reestructuración productiva, pandemia, trabajadores sociales

## **1 – INTRODUÇÃO**

A exploração da “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2009) e a precarização das condições e das relações de trabalho não foram gestadas pelas recentes transformações do capitalismo, antes de tudo são orgânicas a este modo de produção e à relação antagônica entre as duas classes que o sustentam – os trabalhadores assalariados

e os donos dos meios de produção (ESTANQUE; COSTA, 2018). A propósito, é interessante como o capitalismo possui capacidade de aperfeiçoar as formas de opressão do trabalhador, de maneira a sempre garantir a maximização do lucro e a acumulação de riqueza. E toda essa questão foi intensificada com a atual pandemia da COVID-19.

Posto isso, o presente artigo objetiva, de forma sucinta, problematizar a exploração da classe trabalhadora e a deterioração das condições e das relações de trabalho no Brasil como condicionante e como efeito do avanço da reestruturação produtiva e do neoliberalismo na década de 1990, sua evolução nas primeiras décadas do século XXI e agravamento no cenário da pandemia da COVID-19 e os impactos na atuação das/os assistentes sociais enquanto “classe-que-vive-do-trabalho”.

Para a elaboração deste trabalho, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A primeira sustentou-se na leitura e na análise de livros, artigos científicos, teses e dissertações, disponíveis em meios impressos e eletrônicos. No que tange à pesquisa documental, foram utilizadas leis, decretos, entre outras normativas e documentos de domínio público.

## **2 – OS IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E DO NEOLIBERALISMO NA CLASSE TRABALHADORA BRASILEIRA**

Para compreender a conjuntura atual da degradação do trabalho, agravada pela pandemia da COVID-19, é necessário retomar o contexto da reestruturação produtiva como uma das respostas à crise<sup>4</sup> estrutural do capitalismo sinalizada em meados da década de

---

4 Vale ressaltar que tal inferência é explicitada pelas falaciosa e contraditória relações estabelecidas e propagadas pela burguesia e chanceladas pelo Estado em harmonizar as relações no processo de produção e reprodução da vida. Entretanto, as autoras deste artigo têm nítido que não é possível tais direcionamentos dentro da ordem do capital. E, mesmo nas configurações do Estado de Bem-estar social, o mesmo não previa romper com esse modo de produção constituído, ao contrário, tornou-se mais uma das estratégias diante do “poder metabólico” (MESZÁROS, 2008) do capital.

1970 e marcada pelo colapso do modelo de gestão fundamentado no fordismo/taylorismo/keynesianismo.

Durante um período considerável, funcionou a estratégia fordista de sistematizar a produção em massa, na busca pela diminuição dos custos, aliada a estratégia keynesiana, a partir da qual o Estado é garantidor do pleno emprego com a implementação de políticas sociais (estado de bem-estar social), que fortalecem a classe trabalhadora assegurando, desta forma, o consumo em massa. Essa requisição, por parte da sociedade de *ethos burguês*, em harmonizar a sustentação do estado de bem-estar social com os interesses da economia e o endividamento público em decorrência dos investimentos nas políticas sociais ocasionaram questionamentos quanto à eficiência do Estado e dos serviços públicos, em um explícito movimento de fortalecimento da lógica da privatização.

As decorrências deste processo desencadearam a chamada crise do estado de bem-estar social, diminuindo o poder de consumo da classe trabalhadora, com reflexos na economia. Outrossim, o valor do barril de petróleo aumentou consideravelmente, impactando nos processos de produção. Estas duas situações, principalmente, acenderam uma crise estrutural do capitalismo (MÉSZAROS, 2009 *apud* SOUZA, 2021, ANTUNES, 2012, ANTUNES; ALVES, 2004).

Neste cenário, foi preciso repensar a gestão do modelo de produção. Como alternativa ao fordismo, impõe-se o toyotismo, inicialmente a partir das experiências japonesa, tendo como proposta uma produção flexível, conforme a demanda e com estoque mínimo, a partir do emprego de tecnologias, ou seja, da “[...] substituição de uma base técnica mecânica para uma base técnica microeletrônica” (SILVA, 2005, p. 139).

Este modelo caracteriza-se, também, pela descentralização ou terceirização dos processos de produção que, conforme Silva (2005), pode ocorrer de duas maneiras: pela contratação de um trabalhador, como prestador de serviços, sem vínculo formal com a empresa e que, de regra, atua de maneira intermitente e através de subcontratações de pequenas firmas que executam algumas etapas do processo produtivo da contratante. Esta passa a ser uma tendência tanto de âmbito local quanto mundial, provocando uma nova divisão internacional do trabalho. Grandes empresas de países desenvolvidos buscam países onde as legislações trabalhistas e ambientais, principalmente, são mais flexíveis,

possibilitando-lhes obter mão-de-obra barata e não-especializada, assegurando-lhes, deste modo, o custo reduzido da mercadoria e a maximização do lucro.

O toyotismo exige um trabalhador polivalente, flexível e qualificado, capaz de executar diversas tarefas, incluindo aquelas que demandam o conhecimento das novas tecnologias. A produção fundamenta-se em metas, individuais e/ou por grupos de trabalho, gerando competitividade entre os trabalhadores e uma postura de controle de uns sobre outros. Também promove uma reorganização do trabalho, oportunizando uma gestão participativa da empresa, a partir da qual os trabalhadores são convidados a opinar nos processos produtivos, sugerir projetos, participar das estratégias de controle de qualidade. Este movimento, a princípio, parece romper com a alienação do trabalho que caracteriza o contexto fordista/taylorista, todavia é uma falácia, na medida em que esta participação se dá de uma forma controlada e limitada pelos donos dos meios de produção, na perspectiva da busca pelo aumento da produtividade e da administração dos conflitos, prevalecendo a exploração do trabalhador de forma ainda mais perversa, pois, além de sua força de trabalho, passa a ter sua capacidade intelectual e criativa espoliada (TVT, 2017).

De acordo com Estanque (2005),

[...] não se trata de uma simples passagem de uma economia centrada na indústria para uma economia centrada nos serviços, mas sim do fim dos fordismos no contexto de uma economia pós-industrial, onde a indústria e os serviços convergem cada vez mais em direção a um sistema produtivo complexo, intensivo em tecnologias e recursos humanos, e orientado para a flexibilidade e qualidade, mas, ao mesmo tempo, gerador de novas segmentações e desigualdades (ESTANQUE, 2005, p. 115).

Reitera-se que a reestruturação produtiva foi a resposta dos setores produtivos para a crise estrutural do capital da década de 1970, como manutenção de suas formas de lucro. Simultaneamente, o neoliberalismo ganha força como resposta político-econômica para o enfrentamento da mesma crise.

A conjuntura brasileira da década de 1990, marcada pela vitória do neoliberalismo e das consequentes (contra)reformas do Estado – quais sejam, a abertura da economia ao capital internacional; a diminuição da capacidade de garantir um sistema de proteção social aos seus cidadãos (Estado mínimo para a área social) em contraposição aos ganhos e

conquistas advindas com as lutas sociais pela redemocratização do país nos anos 1980, que culminaram na promulgação da Constituição Federal de 1988; além das privatizações – aprofundaram o processo de reestruturação produtiva no país.

Combinando elementos herdeiros do fordismo (vigentes em vários ramos e setores produtivos) com uma nova pragmática pautada pela acumulação flexível, pela empresa enxuta (*lean production*), pela implantação de programas de qualidade total e sistemas *just-in-time* e *kanban*, além da introdução de ganhos salariais vinculados à lucratividade e à produtividade (como o PLR, programa de participação nos lucros e resultados), sob uma pragmática que se adequava fortemente aos desígnios do capital financeiro e do ideário neoliberal, tudo isso acabou possibilitando uma reestruturação produtiva de grande intensidade no Brasil, que teve como consequências a ampliação da flexibilização, da informalidade e da precarização da classe trabalhadora (ANTUNES, 2014, p. 40).

Em seu texto, Antunes (2014) apresenta uma pesquisa realizada em três setores da economia nacional – a indústria metalúrgica, a agroindústria e o setor de serviços de telemarketing e *call center* – que, segundo o autor, “cumprem papel de destaque no capitalismo brasileiro”. Os resultados demonstram que

A flexibilização produtiva, as desregulamentações, as novas formas de gestão do capital, a ampliação das terceirizações e da informalidade acabaram por desenhar uma nova fase do capitalismo no Brasil. As novas modalidades de exploração intensificada do trabalho, combinadas com um relativo avanço tecnológico em um país dotado de um enorme mercado consumidor tornaram-se elementos centrais da produção capitalista no Brasil. A articulação complexa existente entre financeirização da economia, neoliberalismo, reestruturação produtiva e as mudanças no espaço microcósmico do trabalho e da empresa não poderia deixar de afetar profundamente a classe trabalhadora (ANTUNES, 2014, p. 41).

Estas transformações na organização e na natureza das relações de trabalho aliadas à utilização de novas tecnologias nos processos de produção tendem a eliminar, de forma crescente, “[...] uma quantidade incalculável de força de trabalho, a qual se tornará supérflua e sobrando, sem empregos, sem seguridade social, sofrendo riscos crescentes de acidentes e mortes no trabalho, sem nenhuma perspectiva de futuro” (PRAUN, 2016 *apud* ANTUNES, 2020, p. 15).

Por certo, outras funções na cadeia produtiva serão criadas para os trabalhadores com mais “aptidões, inteligência e capacitações, amplificando o caráter de segregação societal existente” (ANTUNES, 2020, p. 15). É preciso problematizar, contudo, que as condições em que estas funções são desempenhadas (pressão pelo cumprimento de metas, competitividade, rotinas extenuantes, arbitrariedade das relações de trabalho, baixos salários) desencadeiam problemas em diferentes dimensões da vida, levando o trabalhador, muitas vezes, ao adoecimento e à exaustão.

Mais recentemente, com o avanço das inovações tecnológicas, o uso de celulares, *tablets*, plataformas digitais, etc. como instrumentos de trabalho tem intensificado a flexibilização do trabalho e agravado as formas de exploração dos trabalhadores. Devido à informalidade, eles não têm acesso aos direitos e à segurança garantidos pelo trabalho formal e precisam se responsabilizar pelos custos e riscos de suas atividades. Ademais, tem-se a falácia do empreendedorismo, em que a ideia de autogestão do trabalho e do tempo, de se tornar “dono do próprio negócio” ou de “ser seu próprio chefe” mascara mais uma das estratégias perversas do capitalismo – relações de trabalho desprotegidas e a transferência dos riscos para o “empreendedor”, assim como a responsabilidade por sua sobrevivência em um contexto de crise e de perdas de direito. Nas palavras de Antunes (2020, p 17), “[...] ao tentar sobreviver, o ‘empreendedor’ se imagina como proprietário de si mesmo, um quase-burguês, mas frequentemente se converte em um proletário de si próprio, que autoexplora o seu trabalho.”.

Assiste-se, desta forma, a um movimento de exploração intensificada da classe trabalhadora, “[...] da economia informal [...] ao trabalho flexível (que combina distintas rotinas de trabalho, organização de funções e gestão do tempo), do trabalho das gerações mais jovens [...] às adaptações ao(s) setor(es) tecnológico(s) [...]” (ESTANQUE; COSTA, 2005, p. 272).

Depreende-se que os processos de mudanças estruturais do capitalismo estão permeados pela lógica da financeirização, em que o Estado é parte constitutiva e constituinte desta expansão do capital, atendendo os interesses da classe burguesa para além da manutenção do *status quo*, mas na construção de estratégias que desencadeiem outras formas de alimentação do sistema para a ampliação do lucro. É neste bojo que adentra a crise sanitária, contraindo uma pandemia que está na base estrutural de como o

capital vai gestando as contradições e suas repercussões na lógica societária, agudizando ainda mais as condições precárias e predatórias que recaem veementemente com sérios ônus para a classe que vive de seu trabalho.

## 2.1 A degradação do trabalho no contexto da pandemia

Fundamentado no que foi problematizado até aqui, é possível afirmar que precarização das condições de trabalho e de vida são expressões concretas do capitalismo e que, de fato, foram agravadas pelo advento da pandemia da COVID-19, contudo não podem ser creditadas a ela. A situação de calamidade pública apenas deflagrou e agudizou uma crise econômica, política e social, gerada pelas (contra)reformas brasileiras, pela desresponsabilização cada vez maior do Estado e pelo desfinanciamento e desmonte das políticas públicas impostos nos últimos anos, acentuando os índices de miserabilidade e pobreza da população brasileira.

Vale destacar que esta crise perfaz a lógica estrutural do sistema capitalista, mas que no Brasil, assume configurações e particularidades próprias dadas as características sócio-históricas, políticas, econômicas e culturais que o país gesta ao longo dos anos – uma fusão entre o moderno e o arcaico, que tem nas relações patrimonialistas, patriarcais, conservadoras dentre outras suas expressões mais nefrágicas.

Com a disseminação de um vírus tão novo quanto letal, de alta transmissibilidade e que gerou tantas incertezas no mundo científico, em pouco tempo, os sistemas de saúde do mundo todo estavam colapsados. Foi necessário que todos os países adotassem medidas de restrição de circulação de pessoas, o distanciamento social, de modo a evitar a propagação do vírus. Apenas os serviços considerados essenciais funcionariam.

Neste contexto, com a paralisação dos serviços não essenciais, milhares de pessoas perderam seus empregos, tiveram suas cargas horárias de trabalho e, conseqüentemente, seus salários reduzidos, seus negócios falidos. As tecnologias de informação e comunicação (TICs), que já vinham se expandindo, tornaram-se estratégias substanciais

para garantir que parte da classe trabalhadora (aquela que possuía vínculo de trabalho formal) pudesse executar suas atividades em casa. Neste aspecto, Antunes (2020, p. 23) faz um importante alerta: seriam as tecnologias de informação “[...] experimentações do trabalho que estão sendo gestadas nos laboratórios do capital, em plena pandemia do capital, para serem intensificadas e amplificadas no mundo pós-pandêmico?”.

Fato é que o uso das TICs ampliou-se no período em que vigoraram as medidas de restrição e de isolamento social precarizando ainda mais as condições de trabalho, acarretando “[...] fusão entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho, desencadeando desgastes físicos e mentais, sofrimentos e adoecimentos” (YAZBEK; RAICHELIS; SANT’ANA, 2020, p. 211).

Tais tecnologias intensificaram o trabalho, levando a extensas jornadas diárias e semanais, afinal as pessoas não poderiam sair de casa. O espaço da vida privada misturou-se com o do trabalho, pois foi preciso organizar um ambiente da casa para executar as atividades. Outrossim, com as TICs, foi possível para o empregador controlar o tempo gasto pelo empregado para a execução de suas tarefas e quantificá-las, mensurar o seu desempenho (VALENTIM; PAZ, 2021), aumentando a pressão por produtividade em um cenário de tantas incertezas, tragédias, medos e adoecendo ainda mais o trabalhador.

Sem contar que o uso destas tecnologias não se deu de forma homogênea para todos os trabalhadores, no contexto da pandemia. Muitos não tinham dispositivos eletrônicos ou estes não eram suficientemente adequados para a realização de suas tarefas nas residências; planos de internet; aparelhos de telefone; ambientes e mobiliários apropriados. Para as mulheres, o trabalho em casa foi ainda mais extenuante, na medida em que precisava conciliar as tarefas de casa, com o cuidado das crianças, idosos e doentes e com as atividades de trabalho, num contexto de isolamento, sem poder contar com sua rede de apoio.

É preciso, ainda, considerar que, para parcela significativa da população, não foi possível o *home office*/teletrabalho, seja pela atuação nos serviços que foram consideráveis essenciais e, portanto, permaneceram funcionando, seja pela impossibilidade de cumprir o isolamento social devido à condição de desemprego e de trabalho informal. Neste período, por exemplo, houve um aumento substancial do número de entregadores de mercadorias diversas, categoria esta que já vinha sofrendo os impactos da degradação das condições de

trabalho nos últimos anos. À margem da proteção garantida pelas leis trabalhistas, tinham jornadas exaustivas de trabalho, muitas vezes sem folga, com baixos salários e precisavam arcar com os custos de aquisição e manutenção de seus veículos, motocicletas, bicicletas (muitos alugavam os meios de transporte para a realização das entregas) e aparelhos celulares.

Fundamentado nesta conjuntura, Antunes (2020, p. 24) levanta a hipótese de que o mundo estaria se remetendo, em suas palavras, “[...] aos primórdios da Revolução Industrial”, com

Jornadas diárias frequentemente superiores a oito, dez, doze, catorze horas; remuneração salarial rebaixada, em contraposição ao aumento e intensificação do trabalho (traço que vem se agudizando na pandemia); crescimento de um contingente sem acesso a qualquer direito social e do trabalho; entre tantos outros elementos que remetem aos inícios do capitalismo, à sua fase de acumulação primitiva (ANTUNES, 2020, p. 24-25).

Fato é que sejam entregadores, trabalhadores dos serviços essenciais, em *home office*/teletrabalho, prestadores de serviços, etc., a pandemia intensificou os processos de precarização das condições de trabalho já em curso no Brasil. É preciso, portanto, bastante atenção e olhar crítico para que esta tendência destrutiva do trabalho não se torne o novo normal.

### **3 - O TRABALHO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE DEGRADAÇÃO E DE PANDEMIA**

Como “classe-que-vive-do-trabalho”, as/os assistentes sociais também vêm experienciando, nos últimos anos, os processos de precarização das condições e das relações de trabalho e de violação de direitos. *Pari passu* à diminuição da realização de concursos públicos para a reposição de vagas de profissionais que se aposentaram/exoneraram ou para o provimento de novas vagas necessárias diante do aumento da demanda de trabalho, iniciou-se um processo de contratação de assistentes

sociais como prestadores de serviço, para atividades temporárias ou para a execução de projetos específicos (RAICHELIS; ARREGUI, 2021).

O movimento de desfinanciamento das políticas sociais e de sucateamento das instituições públicas (principal empregador do Serviço Social brasileiro) foi ainda mais intensificado com a aprovação, em 2016, da emenda constitucional nº 95<sup>5</sup> que impôs, por um período de 20 anos, o congelamento dos gastos públicos federais (ou novo regime fiscal), com impactos diretos nas políticas públicas, principalmente, as de saúde, de assistência social e de previdência social, justamente as que compõem a seguridade social brasileira (YAZBEK; RAICHELIS; SANT'ANA, 2020, RAICHELIS; ARREGUI, 2021). Sistemas de proteção estes que, na atualidade, têm sido mais demandados, principalmente por ações emergenciais, “[...] sem prover, contudo, a seus milhares de trabalhadores e trabalhadoras, entre os quais assistentes sociais, condições materiais, técnicas, de segurança e proteção social da vida, indispensáveis para a realização do trabalho social [...]” (YAZBEK; RAICHELIS; SANT'ANA, 2020, p. 208).

O número de pessoas que passaram a depender destas políticas e benefícios sociais ampliou-se significativamente, especialmente no cenário da pandemia, devido ao aumento do desemprego, do subemprego, da informalidade do trabalho e da redução dos salários, que têm resultado no aumento de indivíduos e famílias em situações de rua, de insegurança alimentar, de miserabilidade e de adoecimento, em um efeito cascata.

Neste contexto que caracteriza, segundo Raichelis e Arregui (2021), a “nova morfologia” de trabalho da/o assistente social, as tecnologias de informação e comunicação adquiriram maior abrangência em diferentes espaços sócio ocupacionais destes profissionais – sociojurídico (Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública), universidades, Previdência Social – gerando uma intensificação do trabalho, evidenciada pela “[...] ampliação da jornada de trabalho para dez, doze horas, fadiga pelo tempo excessivo de permanência em frente à tela do computador, multiplicação do número de reuniões até a exaustão, simbiose entre tempo de trabalho e de não trabalho.” (RAICHELIS; VICENTE, 2019 *apud* RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 146). Nas palavras das autoras, cenário propício para a amplificação do assédio moral, do desgaste mental e de formas diversas de adoecimentos (*idem*).

---

5 Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)>.

Cabe reiterar que, assim como outras categorias profissionais, as/os assistentes sociais colocados em *home office*/teletrabalho precisaram, em sua maioria, se responsabilizar pela organização de suas atividades, providenciando equipamentos e aparelhos celulares, planos de internet, mobiliários e ambientes adequados dentro de casa.

Nas atividades presenciais, especialmente nos serviços de saúde e de assistência social considerados entre os essenciais, a reconfiguração do trabalho da/o assistente social fez com que reaparecessem indevidas e já superadas solicitações para atuação profissional, em nome da emergência social. Na política de assistência social, por exemplo, o trabalho se deu no sentido de viabilizar o acesso da população aos benefícios sociais e de transferência de renda e distribuir cestas básicas, em um viés assistencialista/clientelista. Faz-se um alerta para que, no cenário “pós-pandemia”, estas práticas não protagonizem um retrocesso na luta pela consolidação da assistência social como política pública no Brasil.

Já na área da saúde, houve um esforço de se reafirmar as atribuições e competências profissionais, diante de direcionamentos impostos pelas instituições empregadoras as/aos assistentes sociais como, por exemplo, comunicação de óbitos aos familiares, transmissão de informações de boletins médicos, realização de chamadas de vídeos entre pacientes e famílias. Ademais, nos primeiros meses da pandemia, não raro, as/os assistentes sociais enfrentaram escassez da oferta de equipamentos de proteção individual, muitas vezes com a alegação institucional de que não estavam diretamente envolvidas/os no atendimento de pacientes com COVID-19.

É preciso considerar que, em *home office*/teletrabalho ou trabalho presencial, as/os assistentes sociais possuem competência para definir, de maneira ética e técnica, seus instrumentais e suas estratégias de atuação, visando à garantia dos direitos de quem demanda o seu atendimento. O cenário atual exige, pois, que a categoria profissional organize-se e se fortaleça para promover o enfrentamento de discursos e situações impostas sob a égide da emergência social, que descaracterizam sua atuação e ameaçam o seu compromisso ético-político com a classe trabalhadora.

#### **4 – A GUIA DA CONCLUSÃO**

Os próximos anos, talvez décadas, serão desafiadores para a classe trabalhadora, que continuará sofrendo os impactos do movimento capitalista pela superação de suas crises e sua busca incessante pela maximização do lucro e acumulação de riqueza. No Brasil, o cenário é ainda mais desafiador dadas as (contra)reformas trabalhista e previdenciária e à implementação, com sucesso, de um projeto político perverso de desfinanciamento e sucateamento das políticas públicas, intensificado nos últimos quatro anos, e que tem ocasionado uma agudização das expressões da questão social, manifestadas no aumento do desemprego, da precarização das relações e das condições de trabalho e, conseqüentemente, da desigualdade social. Ademais, esse movimento intencional do (des)governo federal resulta na desproteção da classe trabalhadora, mais especificamente de seus grupos mais vulnerabilizados – mulheres, negras/os, povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA+ (YAZBEK; BRAVO; SILVA; MARTINELLI, 2020).

É preciso ponderar, ainda, que a pandemia da COVID-19 não apenas intensificou, mas também deflagrou novas expressões da questão social, que têm afetado a classe trabalhadora e o trabalho da/o assistente social. Ainda que, na contramão do mundo, o (des)governo federal tenha, no Brasil, minimizado a gravidade e os impactos da pandemia e não tenha investido de forma eficiente na ampliação da proteção das/os trabalhadoras/es e na garantia das condições mínimas para sua sobrevivência, o trabalho das/os assistentes sociais foi essencial para que a população continuasse tendo acesso às políticas e serviços sociais, mais especificamente, aos benefícios eventuais, frente ao seu empobrecimento (BRASIL, 2020). Não obstante à pouca disponibilidade e/ou à falta de equipamentos de proteção individual para o desenvolvimento do trabalho, bem como à luta da categoria pela priorização da vacinação de assistentes sociais que atuavam na linha de frente no atendimento à população, especialmente das/os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as/os profissionais exerceram o seu dever ético, garantindo a continuidade dos atendimentos e a defesa dos direitos da classe trabalhadora.

Entende-se que, na atual conjuntura, na condição de trabalhadoras/es, as/os assistentes sociais precisarão criar estratégias para o enfrentamento cotidiano de situações que descaracterizam o seu fazer profissional e comprometem o seu compromisso com a classe trabalhadora. Outrossim, deverão se aproximar dos espaços coletivos de luta, tão enfraquecidos e desmobilizados no contexto da pandemia, sendo, ao lado de outros trabalhadores, resistência em um cenário tão obscuro. Como categoria profissional deverá

seguir buscando, no âmbito dos movimentos sociais, em seus espaços de trabalho, nas universidades, a defesa intransigente da democracia, da liberdade e dos direitos humanos

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. A nova morfologia do trabalho no Brasil: reestruturação e precariedade. **Nueva Sociedad especial em português**, p. 44-59, 2012. Disponível em: <<https://nuso.org/articulo/a-nova-morfologia-do-trabalho-no-brasil-reestruturacao-e-precariedade/>>. Acesso em: jul. 2022.

ANTUNES, R. ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/FSqZN7YDckXnYwfqSWqgGPP/?lang=pt>>. Acesso em: jul. 2022.

ANTUNES, R. **Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. Estudos avançados**, v. 28, n. 81, p. 39-53, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/zDCryfbtFD3Yw6YXTTB3YXL/>>. Acesso em: jul. 2022.

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009. p. 101-117.

ANTUNES, R. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: ANTUNES, R. (org.) **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 11-28.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a assistente social**. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf>>. Acesso: ago. 2022.

ESTANQUE, E. Trabalho, desigualdades sociais e sindicalismo. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 71, p. 113-114, 2005. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/rccs/1023>>. Acesso em: jul. 2022.

ESTANQUE, E.; COSTA, H.A. Trabalho e desigualdades no século XXI: velhas e novas linhas de análise. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, número especial, p. 261-290, 2008.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2008.

RAICHELIS, R.; ARREGUI, C.C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 134-152, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHrpwQR/>>. Acesso em: jul. 2022.

SILVA, L.M. Mudanças na organização do trabalho em empresas brasileiras nas últimas décadas: uma visão geral. *In*: ESTANQUE, E.; SILVA, L.M.; VÉRAS, R.; FERREIRA, A.C.; COSTA, H.A. (orgs). **Mudanças no trabalho e ação sindical: Brasil e Portugal no contexto da transnacionalização**. São Paulo: Cortez, 2005, p. 132-166. Disponível em: <<https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/79914?locale=pt>>. Acesso em: jul. 2022.

SOUZA, D.O. As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid-19. **Trab. educ. saúde**, v. 19, p. 2-15, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tes/a/7rJ6TkW8Cs88QkbNwHfdkxb#:~:text=A%20precariza%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalho%20consiste,quest%C3%A3o%20da%20sa%C3%BAde%20dos%20trabalhadores>>. Acesso em: jul. 2022.

TVT Canal. **Chão de fábrica – episódio 06: reestruturação produtiva**. Youtube, 31 dez. 2017. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=jilMwYNpFrEE>>. Acesso em: jul. 2022.

VALENTIM, E.C.R.B.; PAZ, F.A.R. Serviço Social e TICs: a prática profissional no contexto da Covid-19. **Katálisis**, Florianópolis, v.25, n. 1, p. 114-124, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/qvpsbNHvqTBwN3MDHFChDZm/?lang=pt&format=pdf#:~:text=O%20trabalho%20nas%20diferentes%20pol%C3%ADticas,forma%20remota%2C%20mediados%20pelas%20TICs.>> Acesso em: jul. 2022.

YAZBEK, C.; BRAVO, M.I.; SILVA, M.L.O.; MARTINELLI, M.L. A conjuntura atual e o enfrentamento ao novo coronavírus: desafios ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 5-12, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7KdyBgqr46BS8KwYdvzSVgv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: ago. 2022.

YAZBEK, C.; RAICHELIS, R.; SANT'ANA, R. Questão social, trabalho e crise em tempos de pandemia. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 138, p. 207-213, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/3k9rXGbp3TSLjKCrBw9tkC/?lang=pt>>. Acesso em: jul. 2022.

,

,